



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 467, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXONERA, DE OFÍCIO, SERVIDORA PÚBLICA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. RETOMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de ofício, com efeitos em 31 de dezembro de 2024, **SOLANGE DA COSTA PEDROSO** mat. nº 853, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Portaria de nomeação nº 170, de 02 de maio de 2024.

RETOMA, a contar do dia 1º de janeiro de 2025, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório suspenso pela Portaria nº 170, de 02 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/12/2024*

*Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*